



DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2021

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Moisés Paulo da Costa em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica autorizado excepcionalmente no dia 20 de junho do ano de 2021 o Vereador Moisés Paulo da Costa, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 522.475.202-78, portador da Cédula de Identidade nº 629208 SSP/RO, CNH nº 02639559646 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.
- Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:
 - a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.
 - **Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:
- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
 - b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
 - e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima

Presidente da Câmara Municipal de Buritis